

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/10/2022 às 17:05:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 102679/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 18/10/2022

Data de Publicação do Aditivo: 18/10/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Remanejamento

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 418/2021 - Pregão Presencial Nº 046/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: VRR de Souza Distribuidora de Artigos de Escritorio Eireli, CNPJ: 35.458.953/0001-82. Justificativa técnica: O remanejamento se faz necessário para acrescentar a fonte de recurso que será repassado por meio do VAAF (Ensino Fundamental) e do VAAT (Educação infantil), no contrato 418/2021 do Pregão Presencial Nº 046/2021, cujo o aviso da licitação (instrumento convocatório) foi publicado conforme o inciso II do Art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/2021 e suas alterações posteriores. Assim sendo, fica a Secretaria Municipal de Finança, Administração e Planejamento autorizada para adotar todas as providências, para que sejam empenhadas despesas a pagas com recurso do VAAF (Ensino Fundamental) e do VAAT (Educação infantil), visando beneficiar os alunos da rede municipal de educação desta municipalidade. Vejamos a seguir: Fonte de recurso: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VAAT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 e 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022; Fonte de recurso: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Fundamental com recursos VAAF). Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Ensino Fundamental com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 e 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Vinícius Rangel Rodrigues de Souza (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 18 de outubro de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	aeadf40c5afef3e05a96e6f9d112a733
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	b753dfd26463058f55c77fb6f18e8bf2
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	29298179fef1fbfd8405bee3897d9d79
[PDF] Justificativa técnica	Sim	2a51316bbc95127e39655798cc89db76
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	399f674f9706f53a40f32843035eaf
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	1484af41324c50b9883a4f3083bca73f
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	e00201b865bfecb93ecbca9e35000408
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	102d8644871a655f13222771f7b46e52

Documento	Informado?	Autenticação
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB